



# CARTA DA EUROPA

de Francisco Lucas Pires, MPE

## NA RECTA FINAL PARA A MOEDA ÚNICA

O recente livro verde da Comissão sobre a moeda única é o primeiro plano oficial de transição das moedas nacionais para a moeda única. Até ao começo de 1998 terão que ser tomadas as decisões sobre os países em estado de passar à terceira e última fase da União Monetária; em 1 de Janeiro de 1999 terminará o prazo para fixar as paridades; três anos volvidos (2002) devem estar concluídas todas as operações para ter os ecus, com esse ou com outro nome, no nosso porta-moedas.

Por si só a existência de um tal plano, é um factor de certeza e um impulso considerável. A campanha de informação prevista pode criar mais confiança e ampliar as expectativas, ao mesmo tempo para evitar perplexidades iguais às pós-Maastricht e criar um ânimo idêntico ao que precedeu a meta de 1992.

A cavalo na moeda única, anunciam-se para já efeitos positivos de redução de custos, solidificação da estabilidade monetária, simplificação da vida quotidiana (viagens, etc.), crédito barato, emprego e crescimento reforçados. Mas algumas dúvidas continuam por esclarecer, entre as quais a do estatuto dos países considerados inaptos em 1988 e, dentro dele, a da possível distinção entre os que querem e não podem e os que podem e não querem.

Noutro plano, falta encontrar soluções para os custos suplementares das instituições financeiras (até 5 % do custo das operações ?) durante os três anos do período de transição. E será muito sensível esclarecer quais os números que contam para efeito de "exame final" - se os já então publicados em 1987, ou os das previsões oficiais da União para 1998.

Tudo isto nos interessa sobremaneira. Estar na moeda única em 1999 é o ponto de partida do último lanço do nosso desenvolvimento. Primeiro porque ninguém gosta de descer à segunda divisão ou de ser eliminado, mesmo que só à espera de melhor oportunidade. Seria sentido como inutilização do esforço feito. Depois, e sobretudo, porque ficar de fora seria correr o sério risco de abrir um processo de "divergência" a seguir a um de "convergência".

Ficar de fora seria como despenhar-se ao pé da meta. A especulação internacional não estaria à espera de outro desenlace. Se as expectativas trazidas pela moeda única são boas, ficar de fora geraria o pior das anti-expectativas, com o regresso das doenças endémicas de inflação, dos défices e do dinheiro caro. E isto quando não há cama nem tecto para os que vão ficar na rua - apenas vagas promessas de ajuda à consolidação orçamental e à solidariedade monetária.

Mas atenção : às vezes é na recta final que se perdem as corridas. Um segundo arranque saído das próximas eleições seria muito positivo. Um atraso seria catastrófico. E a diferença para o deslize pode ser muito pequena. Como a saltar uma fasquia que desta vez é, porém, aquela de que depende o êxito ou o fracasso do nosso longo prazo.

*Francisco Lucas Pires*

### CARTA DA EUROPA

informações e comentários sobre a actualidade europeia.

Grupo do Partido Popular Europeu. Parlamento Europeu. Rue Belliard, 93 - 113 B-1047 Bruxelas.

Endereço electrónico : 100622.3320@compuserve.com

Coordenação: Miguel Seabra.

Colaboração permanente: Martin Kamp.

## A CANTAR E A DANÇAR POR ESTE PAÍS FORA.

Tivesse chegado uns dias mais cedo ao Largo do Rato a nota que publiquei no número de Maio sobre «o crepúsculo da política-espectáculo» e, concerteza, os socialistas não teriam hoje tantas dores de cabeça. É difícil de entender, em termos de comunicação política, o que os socialistas têm andado a fazer desde que começaram a pré-campanha eleitoral. A confusão de géneros está a destruir a «imagem» que laboriosamente, com humildade, persistência e uma certa coragem, o eng<sup>o</sup> Guterres construiu desde que assumiu a liderança do PS. A «campanha presidencial» da imponente caravana guterrista é difícil de entender vinda dum candidato a primeiro ministro. É uma celebração maior da chamada política-espectáculo, que o eng<sup>o</sup> Guterres não costumava praticar. Evidentemente, começava mal assim a campanha socialista.

A «presidência-aberta» do eng<sup>o</sup> Guterres transportou, relataram os jornais, 40 colaboradores (quer dizer, montadores de palco, condutores, seguranças, espectadores, etc.) pelo país. O próprio líder deslumbrado pelo esquema montado, ao fim do primeiro ou segundo dia, louvava para a imprensa o «espírito profissional» dos organizadores. Ao que disseram esses colaboradores, a «ideia da caravana» veio dos EUA e é um «remake» da campanha-espectáculo que levou Clinton à ... **Presidência da República americana.**

*Estranho era também que, entretanto, em Lisboa, o dr. Jorge Sampaio, candidato declarado às presidenciais, anunciasse ter intenção de constituir uma espécie de «gabinete sombra» que se iria ocupar de problemas de segurança pública, por certo um dos temas principais da próxima campanha eleitoral para ... a Assembleia da República.* Mas, o pior viria de dentro do show da caravana.

Esta coisa de ir pelo país fora «a cantar e a dançar», como titulava um jornal regional ribatejano, «O Mirante», é mais do que praticar política espectáculo, é andar a «fazer cenas» e «dar música» às pessoas. Bem avisado teria andado o candidato socialista a primeiro-ministro se, ao estardalhão e à originalidade, tivesse preferido a singeleza do encontro do cidadão candidato com os cidadãos eleitores, que aliás conseguiu alguns encontros talvez mais discretos, menos apressados, mas seguramente mais úteis. É que, no fim de contas, pouco importa que o futuro primeiro-ministro saiba jogar ao pau ou dançar o vira. Nem mesmo interessa saber o que nos promete. O importante é que consiga provar por uma postura de seriedade e competência que está à altura de resolver os problemas que temos e de enfrentar os que eventualmente nos virão a aparecer pela frente nos próximos quatro anos. Foi precisamente isto que foi deitado a perder. E assim, mesmo antes de o campeonato ter começado, já só erros semelhantes dos outros candidatos poderão vir a salvar a campanha dos socialistas.

MS

PARLEMENT EUROPEEN  
FICHE DE DEPOT D'UNE QUESTION PARLEMENTAIRE(1)

Destinataire :      CONSEIL        
                                 COMMISSION     

QUESTIONS ORALES		QUESTIONS ECRITES	
Question orale (art. 40)	<input type="checkbox"/>	Question écrite (art. 42)	<input type="checkbox"/>
Heure des Questions (art. 41)	<input checked="" type="checkbox"/>	Question écrite prioritaire (art. 42.5)	<input type="checkbox"/>

AUTEUR(S):  
FRANCISCO LUCAS PIRES

OBJET:  
(à préciser)  
Moeda unica em 1997 e Portugal

TEXTE(S):  
  
Como é que, ao contrário do que previra recentemente o Presidente do IRM numa Comissão do PE, o Comissário com o pelouro da UEM, concluiu que era possível chegar à moeda única em 1997 (apesar de não haver então oito Estados nas condições de convergência nominal requeridas pelo Tratado) e de que Portugal não faria parte dessa maioria, apesar de dela fazerem parte Estados-membros com dívidas públicas ou déficits orçamentais percentualmente quase duplos dos portugueses?

Signature(s):  
(Voir aussi au verso)

Date:  
30. 5. 1995

(1) A compléter à la machine à écrire et à adresser à la Division du Statut du Député, bâtiment Schuman, bureau 254 - Luxembourg  
(Limitation: 10 lignes pour "Heure des questions" (art. 41); 25 lignes pour questions écrites (art. 42) et questions écrites (art. 42 et 42.5) - Division du Bureau Élargi des 25 et 26.2.1986)

VOIR INSTRUCTIONS COMPLÉMENTAIRES AU VERSO

Resposta à pergunta oral M-0419/95  
apresentada pelo Deputado Lucas Pires

O Tratado da União Europeia estipula muito claramente, no artigo 109<sup>a</sup>-J, os requisitos a preencher, no plano da convergência, para a participação na UEM e o estabelecimento de uma moeda única.

No que respeita ao calendário, são criadas duas possibilidades para o início da terceira fase da UEM: (i) em 1997, caso a maioria dos Estados-membros preencha as condições necessárias, ou (ii) em 1999, com os Estados-membros que preencherem então as condições necessárias para a adopção de uma moeda única. Em ambos os casos, compete ao Conselho dos Chefes de Estado ou de Governo decidir quais os países que preenchem as referidas condições, com base em relatórios da Comissão e do IME.

Assim, não compete à Comissão prever qual será a decisão do Conselho sobre esta matéria. Acresce que a situação de convergência avaliada nos relatórios da Comissão dependerá de medidas concretas, no domínio da política económica, que podem ser tomadas pelos Estados-membros, especialmente no que respeita ao desempenho no plano orçamental.

Na presente fase, não é relevante tentar determinar quais os países que estão em condições de aderir à UEM em 1997. Isto aplica-se a todos os Estados-membros, e não apenas a Portugal. Contudo, a Comissão não pode excluir a eventualidade de haver uma maioria de Estados-membros que cumpram os critérios de convergência no final de 1996. Em qualquer caso, a Comissão irá requerer a aplicação rigorosa dos critérios de convergência.

No que respeita a Portugal, a Comissão espera que a inflação, após um progresso notável no período mais recente, desça para 4,5% em 1995. Embora tenham decidido, as taxas de juro a longo prazo permanecem bastante acima da média da UE. O programa de convergência revisto, apresentado pelas autoridades portuguesas em Novembro de 1993, estabelecia uma redução do défice orçamental global para 3% do PIB em 1997; para 1995, o objectivo foi fixado em 5,6% do PIB. O rácio entre a dívida pública bruta e o PIB tem aumentado desde 1993, situando-se em cerca de 70%.

## CONVITE A :



*Abel Gomes de Almeida*

Advogado  
Deputado à Assembleia da República (1983 - 1987)

### *UM TRAJECTO PARA O FUTURO*

Passado dez anos sobre a adesão de Portugal à Comunidade Europeia, verifica-se que os partidos mais representativos do nosso país permanecem activamente apostados no desafio europeu.

Evidentemente que o trajecto político a seguir nos vai colocar questões de reposta nem sempre unânime e que, por vezes, estaremos perante cruzamentos que envolverão riscos de diversa natureza.

Mas a política, sempre, foi e será assim feita de opções cujas consequências não podem ser, todas, milimetricamente previstas - há sempre, nela, uma ália que a transforma na grande aventura dos povos, na busca do seu avanço sobre o futuro.

Claro que a política também pode ser vista pelo ângulo em que avultam, sobretudo, carregadas nuvens de temor (e tremor) por cada passo novo que se dá, por cada desafio que se aceite e se assuma. Tal perspectiva pessimista leva a que se tenda a recusar, quase sistematicamente, qualquer movimento essencialmente inovador. A moeda única e a livre circulação de pessoas entre os Estados da União Europeia são exemplos patentes do que o pessimismo rejeita.

Evidentemente, para alguns, todas as incertezas se esvaneceriam se o país recebesse da U.E. apenas e só o que, sendo-lhe indiscutivelmente favorável, não envolvesse de nós um qualquer esforço, empenho ou contrapartida.

Como se fosse possível participar numa política, na construção activa de uma política estirados, confortável, tranquila e passivamente, no divã do insobressaltável conforto ! Como se fosse possível !

Claro que, pelo facto dos maiores partidos do país serem favoráveis à construção europeia, de tal não se pode concluir que a população tenha, toda ela, uma noção clara do que está em causa.

É que, para muitos portugueses, a Europa é apenas o sítio donde vêm milhões e algumas reformas quase malditas. Desta deturpação radical têm alguns políticos, evidentemente responsabilidades. Uns por acção, outros por omissão.

Mas as responsabilidades, em política, valem o que valem....

Importa, por isso, instruir os portugueses desde os bancos das escolas por forma que possam vir a compreender o que para Portugal significa a Europa - em progresso, mas em sacrifícios também - esclarecendo-os das consequências de prosseguirmos, determinados, a caminhada empreendida ou de virmos a enveredar pela via de hesitação e do distanciamento.

Ao fim e ao cabo, temos que nos interrogar sobre o que nos reservaria o futuro se o nosso país, por opção própria, viesse aos poucos a ceder a certa tentação de isolamento.

*Abel Gomes de Almeida*



FLASH

## *Intervenção sobre o relatório Gol (relações da União Europeia com a Ásia).*

*Estrasburgo, 14/06/1995*

O relatório do Colega Jean Gol tem o aspecto positivo de chamar a atenção para uma mudança de atitude da Europa em relação ao continente emergente que é a Ásia e de fazer um inventário largo dos problemas que se põem a esse respeito.

Importaria saber se se pode falar da Ásia globalmente e se é lógico a euro-asiática Rússia, com mais de 2/3 do seu território para lá das Urais, e o Médio-Oriente ficarem praticamente de fora de uma consideração dos problemas desse continente. Às vezes aliás, a Ásia parece mais vista com o conteúdo residual de Oriente, desde logo por se incluírem no mesmo tratamento realidades tão dispersas como o Japão e a Mongólia. A ser assim, é pena, não se ter podido avaliar nesta visão tão ampla, o efeito da recente proposta de Leon Brittan de uma área de comércio livre entre os Estados Unidos e a Europa, que parece, pelo seu lado, partir da ideia de uma unidade de Ocidente no seu conjunto, em relação a essa outra metade do mundo que seria o Oriente e que poderá quadrar mal com a ideia de "parceria" euro-asiática subjacente ao relatório.

O relatório tem muitos aspectos positivos, nomeadamente quando reclama um maior papel dos países asiáticos na nova ordem internacional e a respectiva integração na nova Organização Mundial do Comércio. De um ponto de vista mais europeu, poderia, porém, ter sido interessante e útil autonomizar e aprofundar a relevância dos processos de transição em Hong-Kong e Macau e o papel que, na linha de "um país dois sistemas", estes territórios poderão desempenhar.

Mas o que mais tenho a lamentar é uma perspectiva predominantemente comercialista e a forma dubitativa e subalterna como são tratadas as questões dos direitos fundamentais. O relatório chega a interrogar-se sobre se os Direitos do Homem, tal como os conhecemos e praticamos, são apenas um valor europeu, inviável na Ásia. Ora trata-se não só de um valor universal, consagrado na Declaração das Nações Unidas como de um objectivo que deve ser reforçado na revisão dos Tratados da UE como objectivo de uma verdadeira PESC. Por exemplo, fala-se de Timor apenas para duvidar de que ele devesse ter justificado o bloqueio de um acordo comercial com um país como a Indonésia. Falta, no entanto, uma palavra a condenar a insustentável situação aí existente. Ora poderá a Europa ficar aquém das Nações Unidas em matéria de direitos dos Povos e de direitos do Homem ou deverá, pelo contrário, ser um farol dos mesmos direitos no mundo?

Este aspecto ensombra um relatório globalmente positivo e eu espero que algumas emendas, ainda que de carácter geral, o possam rectificar.

*Francisco Lucas Pires*

## Ria Oomen-Ruitjen

Vice-Presidente do Grupo do PPE.

Membro da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor.



**Fala-se constantemente da unificação económica da Europa, mas em que ponto se encontra a protecção dos consumidores europeus?**

Oomen-Ruitjen:

O mercado interno único europeu traz fortes vantagens aos consumidores. Em termos de vida quotidiana, verifica-se uma oferta variada de produtos e serviços de elevada qualidade. Tomemos, por exemplo, uma ida ao supermercado: as prateleiras estão cheias de novos produtos. Mas também quando se trate de reservar uma viagem de preço fixo, de fazer pagamentos transfronteiras, de adquirir direitos de *time sharing* no sector imobiliário, etc, o mercado interno acarreta melhorias favoráveis aos consumidores e que não estavam garantidas por muitos dos nossos sistemas jurídicos nacionais.

**Que papel tem o Parlamento Europeu desempenhado no respeitante à legislação comunitária relativa à protecção dos consumidores?**

Oomen-Ruitjen:

O Parlamento Europeu tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento da política de protecção do consumidor, tendo-a sempre apoiado também financeiramente - através das suas competências orçamentais. É indispensável que o consumidor tenha a certeza de que a oferta variada de produtos e serviços não põe em perigo a sua segurança, e de que dispõe de assistência jurídica para fazer valer os seus direitos. Durante demasiado tempo supôs-se que as disposições do mercado interno eram óbvias. Mas é graças às pressões do Parlamento que a União Europeia tem contribuído para melhorar a protecção do consumidor. Com a aprovação em Maastricht do novo artigo 129º-A do Tratado CE, a União pode desempenhar um papel activo. Para mim, é importante que isso se verifique no âmbito do processo de co-decisão. Por outras palavras: não será adoptada qualquer política de prevenção do consumidor contra a vontade do Parlamento Europeu!

**No seu entender, em que casos participou o Parlamento Europeu activamente na elaboração da legislação europeia?**

Oomen-Ruitjen:

Reforçámos sensivelmente a protecção do consumidor nos domínios comercial e industrial através de diversas acções comunitárias, de entre as quais há que salientar as directivas relativas à responsabilidade decorrente dos produtos, às vendas ao domicílio, às viagens a preço fixo, e aos regimes de *time sharing* no sector imobiliário.

Através da directiva relativa à responsabilidade por produtos defeituosos, são regulamentados à escala comunitária os casos em que o fabricante é responsável pelos danos causados pelo seu produto. Deste modo, prescrevemos a responsabilidade inerente ao perigo provocado por produtos defeituosos. A directiva relativa às vendas ao domicílio prevê que o comprador disponha de um prazo de uma semana para reflexão, dentro do qual pode rescindir o contrato de compra.

A directiva relativa às viagens a preço fixo aumenta a responsabilidade do operador turístico e da agência de viagens, tendo consequências muito positivas para os chamados "países turísticos". Além disso, o consumidor é particularmente protegido em caso de insolvência ou de falência do operador.

Através do Comité de Conciliação, contribuí activamente para a adopção da directiva relativa à protecção do comprador em contratos de *time sharing* no sector imobiliário.

Impusemos a observância de um direito de rescisão do consumidor durante um prazo determinado: até à expiração deste prazo é proibido o pagamento de quaisquer prestações.

**Nos tempos mais próximos, em que actos jurídicos se concentrará particularmente a sua atenção?**

Oomen-Ruitjen:

O meu Grupo empenha-se especialmente a favor da transparência das operações de pagamento transfronteiras. Há que regulamentar numa directiva - de forma vantajosa para o consumidor - os pagamentos transfronteiros. Obter uma maior protecção do consumidor é o objectivo de uma directiva relativa aos contratos de venda à distância. Reveste-se de particular importância o direito do consumidor em matéria de rescisão de contratos. Além disso, está a ser objecto de processo legislativo uma proposta relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros sobre publicidade comparativa. Na qualidade da relatora do Parlamento para esta proposta, sou favorável à autorização de publicidade comparativa desde que esta compare unidades concretas e comparáveis e não seja desleal.

A protecção do consumidor constitui um direito básico do cidadão da União. Envidaremos todos os esforços para que a política da protecção do consumidor seja tratada ao mesmo nível que as demais políticas comunitárias - especialmente, a harmonização do mercado interno.

## RUMO À UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA. PORTUGAL APROXIMA-SE DOS CRITÉRIOS DEFINIDOS. DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DO I.M.E.

O Presidente Lamfalussy, do Instituto Monetário Europeu, ao apresentar o seu Relatório anual, lembrou no Parlamento Europeu que uma das competências maiores do IME é de «acompanhar os processos de convergência nos diferentes países afim de elaborar um parecer sobre os progressos desta convergência e de apoiar, através de conselhos, a decisão política que deverá ser tomada num dado momento quanto à escolha de países que poderão passar à fase III». Apresentando no Relatório um conjunto de quadros que permitem uma primeira análise dos caminhos percorridos, Lamfalussy prometeu para o Outono de 1996, «um primeiro relatório verdadeiramente fundamental» sobre esta questão.

Do debate que se seguiu, merece atenção pela importância e clareza, a intervenção do Deputado do PSD, Prof. Dr. Manuel Porto (ELDR) que, por isso, reproduzimos a partir do Relato Integral das Sessões.

### Intervenção do Deputado Manuel PORTO sobre o Primeiro Relatório Anual do Instituto Monetário Europeu

Estrasburgo, 13 de Junho de 1995

Conforme é assinalado devidamente pelo colega Christodoulou, o relatório do Instituto Monetário Europeu mostra, com realismo, a dificuldade sentida por diferentes países no preenchimento dos critérios de convergência nominal estabelecidos em Maastricht.

Neste quadro, como português compreende-se que me congratule com a evolução da economia do meu país, com uma melhoria assinalável ao longo dos últimos anos. Após a integração foi muito significativa a convergência real com as economias da União Europeia, passando o PIB *per capita* de 53,1 % da média em 1985 para 66,7% em 1992 (é agora de 69%). Nos anos 90, apesar da recessão que também nos tocou, não deixou de se verificar um progresso sensível no cumprimento dos critérios de Maastricht, tendo entre 1991 e 1995 a inflação descido de 12,5% para 4,5 %, as taxas de juro de longo prazo de 18,3% para 10,9% e o défice orçamental de 6,5% para 5,6% do PIB, com a manutenção da dívida pública na casa dos 70% em relação a este valor (sendo a taxa de desemprego 4% mais baixa que a média comunitária).

Aproxima-se assim Portugal dos critérios definidos em Maastricht, que compreensivelmente se têm mantido inalterados, mas devendo relevar, no momento de uma decisão final, as tendências de aproximação que se verifiquem. Deverá ser este o juízo decisivo em relação a todos os critérios, não podendo designadamente distinguir-se consoante se trate de critérios que estejam a ser cumpridos ou não por países que à partida se entende que devem vir a ter a moeda única... Mais concretamente, não pode desvalorizar-se o critério da dívida pública por ser de observância difícil ou mesmo impossível por países ricos do centro e do norte da Europa, e dar-se já um grande relevo a uma pequena diferença no critério da inflação, de significado económico muito menor (levando, aliás, a moeda única à aproximação dos preços que estivesse ainda por conseguir).

A participação de Portugal, por mérito próprio, desde o primeiro momento da adopção da moeda única, terá ainda um relevo assinalável no plano político, mostrando que se trata de um processo em que mesmo os membros que vêm de uma situação de maior atraso são chamados a participar: sem dúvida com benefício próprio, mas dando assim um contributo também importante na prossecução de um objectivo que a todos interessa.

## *Na perspectiva de Maastricht II*

Observação prévia: As nossas sociedades de consumo são dominadas por sentimentos de medo e de perda de orientação, de insatisfação e de vazio, que se substituíram a uma vida dotada de sentido e de valores. A União Europeia não é responsável por esta crise - mas sim pelo crescente nível de bem-estar de muitos. Os políticos e cidadãos que em momentos difíceis se mostram sempre prontos a reagir com um pânico anti-europeu deveriam ter presente este facto.

Quem trabalha sem conhecer a História corre o grande risco de enveredar por caminhos errados. Há que repeti-lo sempre. A Comunidade Europeia não é apenas uma Comunidade Económica; ela é, desde o início, uma Comunidade de direito. Assentamos numa cultura de direito que é muito mais antiga do que a própria cidade de Bruxelas. A tradição de direito europeia tornou-se uma forma de vida determinante para os europeus. Na Idade Média teve início a europeização do direito com base no direito romano. Até à Revolução Francesa, os nossos Estados dispunham também de um direito europeu de características comuns. Especialmente no século XIX, assistiu-se ao desenvolvimento de ciências jurídicas arbitrarias nacionais. Através de Bruxelas, através da Comunidade Europeia, o direito europeu vive um novo período de florescimento. Ganhamos muito em o reconhecer.

O debate desenvolvido desde Maastricht I tem ofuscado o facto de a Europa constituir há muito um conceito cultural diferenciado. Muitos receiam a supressão das diferenças que constituem o fundamento da nossa cultura europeia viva. Para uns, importa harmonizar o mercado interno europeu, para outros, uniformizar as diferentes culturas. Mas a Europa é demasiado rica, complicada para deixar surgir uma forma de vida, uma tradição, uma língua, um projecto históricos únicos. Existem, porém, valores europeus comuns que não existem só desde a criação das Comunidades Europeias. A destruição de tradições nacionais e a perda das identidades nacionais tem realmente pouco a ver com a União Europeia. Nela operam forças que não são controladas por Bruxelas.

A insegurança e a perplexidade são uma realidade na política supranacional: a Europa procura reorganizar-se em termos constitucionais. Até 1989, a Comunidade Europeia consistia numa associação razoável e eficiente com fim utilitário. Depois de 1989, tornou-se claro que a Europa tem de algo ser mais. Urge agora passar à grande política. A Europa, alargada também à Europa Central e Oriental, deve ambicionar o equilíbrio diferenciado e pôr em prática o princípio democrático-parlamentar. Só assim os Estados mais pequenos poderão colaborar activamente no processo de unificação europeu - condição particularmente cara à Alemanha.

Muitos pensavam que a Europa poderia, sobretudo, funcionar como uma forma elegante de conter o poder alemão. Porém, a integração europeia é auspiciosa por razões bastante diferentes. O argumento mais sério e convincente a favor da unificação europeia é a memória da História europeia, ou seja, das guerras entre os países europeus. A ideia de gerar a paz através do direito europeu - através da Europa - é a noção de Europa mais bem sucedida. A força da Europa deve estar patente na preservação da paz e na pacificação. É um milagre europeu que esta pequena península à margem do Continente asiático tenha, em pouco tempo, podido assumir novamente o lugar de potência liderante à escala mundial. A segurança da Europa deve ser organizada e assegurada colectivamente. Para isso é necessária uma união política.

A união política deve ser suficientemente forte para poder suportar a união económica e monetária. O abrandamento do ritmo da integração política levará necessariamente ao adiamento da união monetária. Até à data, a União Europeia não está em condições de poder enfrentar o perigo de uma guerra. Mas também o crime organizado, as catástrofes ambientais e os fluxos de refugiados exigem uma união política.

A disponibilidade dos Estados-membros - dos maiores como dos mais pequenos - para envidarem esforços no sentido de uma União europeia de tendências federais é actualmente reduzida. Todos aqueles que se regozijam com tendências retardadoras e que não desejam aprofundar o estado de integração alcançado, deveriam fazer a si próprios a seguinte pergunta: será que o Estado nacional fechado sobre si próprio será realmente a melhor e mais competitiva forma de organização para participar na batalha global de distribuição que terá lugar no próximo século?

Martin Kamp

## OS TÓPICOS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SILGUY NA BUNDESBANK

### PORQUE PRECISAMOS DA MOEDA ÚNICA?

- mais crescimento e mais empregos
- um mercado interno mais eficaz
- uma simplificação da vida quotidiana (viagens, compras no estrangeiro...)
- uma redução dos custos
- uma maior estabilidade monetária internacional

### As OBRIGAÇÕES do CENÁRIO

- 1 compreensão aceitação → opinião pública
- 2 flexibilidade → concretização simples e pragmática
- 3 eficácia → sem custos inúteis
- 4 aspectos legais → respeito do Tratado
- 5 credibilidade → irreversibilidade
  - \* modalidades de passagem
  - \* igualdade de tratamento
  - \* data limite: 1 de Janeiro de 1999

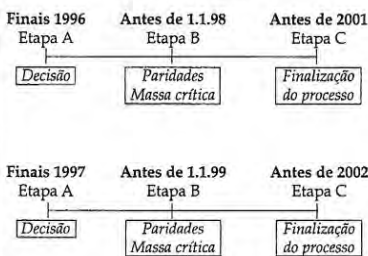
### O CENÁRIO DA MASSA CRÍTICA

<b>Etapa A</b> Lançamento da moeda única	decisão: participantes datas	máximo: um ano
<b>Etapa B</b> Início da União monetária	Fixação definitiva das paridades "Massa crítica"	máximo: três anos
<b>Etapa C</b> Finalização do processo	Moedas e notas	algumas semanas

### CENÁRIOS ALTERNATIVOS

	Big Bang	Big Bang faseado	"Vague Montante"
Descrição	Passagem numa só vez e desde o início	fixação das paridades mas passagem numa só vez, passados alguns anos	Adaptação à procura
Vantagens	Simplicidade	Simplicidade Pragmatismo	Flexibilidade
Inconvenientes	Inconvenientes para o público Tecnicamente impossível	Credibilidade fraca Preparação lenta Respeito do Tratado	Respeito do Tratado

### CALENDARIO



### SEQUÊNCIA DO LIVRO VERDE

- \* Junho 1995 → Ecofin → Conselho Europeu
- \* Outono 1995 → Mesa redonda sobre a estratégia de comunicação
- \* fins de 1995 → Os Estados-membros apresentam relatórios sobre:
  - as adaptações legislativas necessárias
  - os programas de adaptação (na Administração e no sector privado)
  - os planos nacionais de comunicação
- \* fins de 1995 → a Comissão apresenta o relatório sobre a dupla menção dos preços
- \* Março de 1996 → a Comissão propõe as adaptações jurídicas necessárias

### Felicitações a José Maria AZNAR

«Muitos parabéns pela tua esmagadora vitória, mais uma no caminho do Governo de Espanha.

Julgo que tu e o destino são agora aliados tranquilos, o que é o melhor augúrio para os triunfos seguros e duradouros. E este avanço, eleição a eleição, é como se a Espanha se fosse preparando, também ela, para te receber triunfalmente à frente do Governo.»

Em carta de 30 de Maio, Francisco Lucas Pires felicitou o líder da oposição espanhola José Maria Aznar pelos resultados das recentes eleições municipais e regionais no país vizinho, que anunciam agora claramente uma vitória do centro-direita nas próximas eleições legislativas.

### ALAIN LAMASSOURE SOBRE A CANDIDATURA DE FREITAS DO AMARAL

Respondendo à carta que Francisco Lucas Pires lhe endereçou a 4 de Abril passado pedindo apoio para a candidatura do Prof. Freitas do Amaral à presidência da Assembleia Geral da ONU, Alain Lamassoure - então Ministro para os Assuntos Europeus - respondeu-lhe em carta de 12 de Maio, afirmando que o Governo francês decidiu apoiar a candidatura mesmo sem esperar que o grupo ocidental o fizesse. Alain Lamassoure salienta «as grandes qualidades humanas, a competência jurídica e a experiência política» do Prof. Freitas do Amaral, considerando que se trata duma «candidatura prestigiosa apresentada por Portugal».

### Agenda

- \* 6 e 14 de Junho, em Bruxelas - participação num grupo de trabalho sobre questões de bio-ética, com vista à preparação de iniciativas dos democrata-cristãos no âmbito do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa.
- \* dia 23 de Junho - moderador de um colóquio organizado pelo PSD em Coimbra sobre a Revisão dos Tratados da União Europeia.
- \* dia 27 de Junho - participação em Queluz com o Presidente do PSD, Dr. Fernando Nogueira, num colóquio sobre o tema "Estado e Sociedade"
- \* dia 9 de Julho - visita à Tocha a convite do Presidente da Junta, Júlio de Oliveira
- \* dia 15 de Julho - almoço na Pateira de Fermentelos com o Conselho Editorial do Jornal da Pateira e a convite do Director, António Flores de Andrade